



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3770 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO

Cuida-se de verificação de não cumprimento de requisito obrigatório de caráter avaliativo, para nomeação, posse e investidura para provimento do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, onde conforme EDITAL NORMATIVO DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2022 – PMCR, há a exigência legal de que o candidato aprovado (a) deve “residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital”, nos termos do tópico XI (Nomeações), item 1, alínea c, item 6, item 7 e item 12, bem como seguindo a orientação descrita no item 3.9, do “Relatório de Análise de Edital”, Processo n.º. 09483/22, da Divisão de Auditoria de Atos de Pessoal e Previdência I - DIAPP I, do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB).

Ocorre que o candidato ÁQUILA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, inscrição n.º.78.9.5.12.2.2, aprovado em 7º lugar no certame, em ampla concorrência, para área 001 (ZR-RANCHO DO POVO), apresentou declaração de residência que foi confrontado por declaração do agente comunitário de saúde da área onde alegou residir, tendo sido declarado pelo servidor público municipal que o mesmo não está cadastrado na área da unidade básica de saúde correspondente, para o qual concorreu.

Segundo as informações carreadas e análise da documentação pela Comissão Especial instituída nos termos da portaria n.º 058/2023, de 31 de maio de 2023, o candidato convocado, aprovado no Concurso Público n.º 001/2022, conforme Termo de Homologação de Resultado Final publicado no DOM, edição n.º 3511, de 13 de maio de 2023 e Edital de Convocação n.º005/2024, publicado no DOM, edição n.º 3735, de 08 de maio de 2024, não preenche os requisitos específicos do cargo concorrido, bem como ainda não foi nomeado. Dessa forma, considerando as prerrogativas da Administração Pública Municipal, devidamente elencadas no edital do certame, bem como a lista de aprovados no certame; considerando especialmente que o candidato não apresentou comprovação de que reside na área da comunidade em que pretende atuar, desde a data da publicação do edital, determino a eliminação do candidato, devendo ser convocado (a) o candidato aprovado/classificado imediatamente subsequente, dentro das vagas, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação por cargo e a área, conforme lista dos aprovados/classificados fornecida pela CPCOM no referido cargo, mediante necessidade do serviço público Encaminhem-se os autos à Comissão Especial instituída pelo Decreto Municipal n.º 006/2022, para acompanhar os trâmites do Processo do Concurso Público e Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2022 para ciência e, após, à Secretaria Municipal de Administração para comunicar, anotar e demais providências necessárias, arquivando-se ao final. Publique-se. Cumpra-se.

Catolé do Rocha (PB), em 02 de julho de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO PRETENZA CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 27/2024

A Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha torna público para ciência dos interessados, tendo em vista a necessidade de readequação do Termo de Referência da pretensa contratação direta em epígrafe, com base na Lei 14.133/2021, Art. 75, III, a (PNCP) e Decreto Municipal n.º 032/2023, que objetiva: Contratação de empresa para fornecimento de material de laboratório, para atender as necessidades do laboratório de análises clínicas do Centro de Especialidades "Dra. Maria Daluz Marques Barreto", deste Município, devido os fracassos do Pregão Eletrônico n.º 03/2024 e Dispensa Eletrônica n.º 24/2024. Através do www.portaldecompraspublicas.com.br, com data limite para

cadastro de propostas e lances até o dia 05/07/2024, fica adiado e estará recebendo propostas até o dia 10 de julho de 2024 (quarta-feira) e lances até as 14:00h do mesmo dia. O interessado poderá obter o respectivo Adendo contendo as modificações, ou acessando: www.catoledorocha.pb.gov.br e www.gov.br/pncp e www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383.

Catolé do Rocha - PB, 02 de julho de 2024.

JAILMA FRANCISCA DA SILVA
Agente de Contratação

AVISO JULGAMENTO DE RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2024

OBJETO: Contratação de empresa, com profissional habilitado para realização de exames laboratoriais de forma contínua conforme necessidade dos usuários do SUS, de forma complementar à Rede de Assistência à Saúde do Município de Catolé do Rocha-PB. O Município de Catolé Do Rocha-PB faz saber aos interessados a decisão dos recursos interpostos pelas empresas CLINICAL SERVICE – CLÍNICA MÉDICA E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME inscrita no CNPJ nº 45.597.122/0001-45; CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA inscrita no CNPJ nº 06.328.947/0001-02 e contrarratão da empresa LABORATÓRIO CHAVES E LOPES LTDA inscrita no CNPJ nº 10.755.379/0001-01. O Excelentíssimo Senhor Prefeito em consonância com o parecer da Controladoria Geral do Município e a decisão da Agente de Contratação recebe os recursos formulados pelas recorrentes, tendo em vista sua tempestividade e preenchidos os requisitos de admissibilidade para no Mérito, NEGAR PROVIMENTO e JULGAR IMPROCEDENTE aos recursos das empresas CLINICAL SERVICE – CLÍNICA MÉDICA E DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA - ME e CENTRALLAB – CENTRAL DE ANÁLISES LABORATORIAIS LTDA, em sua totalidade, uma vez que as argumentações apresentadas pelas recorrentes não são convincentes nem, muito menos, conseguiram apresentar argumentos legais capazes de levar a Administração Pública Municipal a revogar o ato da Agente de Contratação que tornou as empresas inabilitadas no processo e RECEBER a contrarratão da empresa LABORATÓRIO CHAVES E LOPES LTDA e DECIDIR pela manutenção da HABILITAÇÃO no certame. O teor dos julgamentos encontra-se à disposição dos licitantes e demais interessados para consulta, na sede da PMCR.

Catolé do Rocha – PB, 02 de Julho de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Agente de Contratação denominado Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 23/2024, que objetiva: Contratação de empresa para confecção de fardamento Escolar/2024 que serão distribuídos aos alunos devidamente matriculados na educação infantil, ensino fundamental e demais modalidades de ensino ofertadas no Sistema Municipal de Educação deste Município; HOMOLOGO/ADJUDICO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: VESTIR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES LTDA - R\$ 218.478,00. Para assinar o termo de contrato, em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 032/2023 e demais legislações pertinentes, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha – PB, 02 de julho de 2024



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, QUARTA-FEIRA – 03 DE JULHO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3770 – PARTE 1

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a A&L COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 36.886.818/0001-09, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, a entrega dos itens de CÓDIGOS 28 e 60, proveniente do Pregão Eletrônico nº 00036/2023 (Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024), sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha – PB, 02 de julho de 2024.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
Gestor de Contratos

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL ADMINISTRATIVA

Por ordem do Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, Prefeito Constitucional do Município de Catolé do Rocha –PB, NOTIFICO a empresa WESLEY EMANUEL SOARES NOGUEIRA, inscrita no CNPJ sob nº 19.164.442/0001-00, para que regularize, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, contados do recebimento da notificação, a entrega dos itens proveniente do Pregão Eletrônico nº 00036/2023 (Aquisição de material de limpeza e consumo para atender as necessidades das secretarias deste Município, no exercício financeiro de 2024), sob pena de instauração de processo administrativo e aplicação de eventuais sanções administrativas e judiciais cabíveis, INCLUSIVE A RESCISÃO CONTRATUAL com imposição de multa e outras penalidades.

Catolé do Rocha – PB, 02 de julho de 2024.

CHARLY DE MEDEIROS DIAS
Gestor de Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br